



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2016
PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, situada à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde – MT, fone (065) 3549-8325/8327, torna público que realizará nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações complementares em vigor, Leis Municipais n. 2151 de 03 de setembro de 2013, n. 2.326, de 16 de setembro de 2014 e Lei 2.425, de 05 de maio de 2015, licitação na modalidade concorrência pública, do tipo maior oferta, destinada a alienação de Imóveis Urbanos, sob as condições e especificações ora estabelecidas:

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data entrega dos envelopes: Até as 13:00 horas do dia 21/12/2016

Data de Abertura Dia: 22/12/2016

Hora: 08:00 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis

Obs. As propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, no dia **21/12/2016, Até as 13:00 horas.**

1.0 – DO OBJETO

1.1– O objeto da presente concorrência é a "Alienação de Imóveis Urbanos, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT, localizado nos Bairros Centro, Parque das Américas e Cidade Nova", conforme croquis e demais documentos em anexo, com as seguintes características:

1.2- Obs.: Todos os imóveis localizados no Bairro Centro somente estarão liberados para o recebimento de requerimentos de análise e aprovação de projetos no mês de Agosto de 2017.

1-Lote 10-B da quadra 45, Matrícula 31.104, Bairro Centro, com área de 710,00m² (setecentos e dez metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) para pagamento a vista;

2- Lote 10-C da quadra 45, Matrícula 31.105, Bairro Centro, com área de 710,00m² (setecentos e dez metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 206.752,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para pagamento a vista;

3- Lote 10-D da quadra 45, Matrícula 31.106, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento a vista;

4- Lote 10-E da quadra 45, Matrícula 31.107, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento a vista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

5- Lote 10-F da quadra 45, Matrícula 31.108, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento a vista;

6- Lote 10-G da quadra 45, Matrícula 31.109, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento a vista;

7- Lote 10-H da quadra 45, Matrícula 31.110, Bairro Centro, com área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento a vista;

8- Lote 15 da quadra 45, Matrícula 31.253, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 185.460,00 (cento e oitenta e cinco mil , quatrocentos e sessenta reais), para pagamento a vista;

09 - Lote 16 da quadra 45, Matrícula 31.254, Bairro Centro, com área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte mil reais), para pagamento a vista;

10- Lote 20 da quadra 45, Matrícula 31.258, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 327.468,96 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para pagamento a vista;

11- Lote 21 da quadra 45, Matrícula 31.259, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 327.468,96 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para pagamento a vista;

12- Lote 22 da quadra 45, Matrícula 31.260, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 327.469,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para pagamento a vista;

13- Lote 23 da quadra 45, Matrícula 31.261, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 327.469,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para pagamento a vista;

14- Lote 24 da quadra 45, Matrícula 31.262, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 327.469,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para pagamento a vista;

15- Lote 26 da quadra 45, Matrícula 31.264, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para pagamento a vista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

16- Lote 27 da quadra 45, Matrícula 31.265, Bairro Centro, com área de 624,00m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

17- Lote 28 da quadra 45, Matrícula 31.266, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), para pagamento a vista;

18- Lote 29 da quadra 45, Matrícula 31.267, Bairro Centro, com área de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 193.066,00 (cento e noventa e três mil e sessenta e seis reais), para pagamento a vista;

19 - Lote 30 da quadra 45, Matrícula 31.268, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

20- Lote 31 da quadra 45, Matrícula 31.269, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

21- Lote 32 da quadra 45, Matrícula 31.270, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

22- Lote 33 da quadra 45, Matrícula 31.271, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

23- Lote 34 da quadra 45, Matrícula 31.272, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

24- Lote 35 da quadra 45, Matrícula 31.273, Bairro Centro, com área de 714,00m² (setecentos e quatorze metros quadrados), com lance mínimo de de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), para pagamento a vista;

25- Lote 29 da quadra 32, Parque das Américas, com área de 648,86m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e oito mil e seiscentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.172, com lance mínimo de R\$ 40.537,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais), para pagamento à vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

26- Lote 02 da quadra 55, Parque das Américas, com área de 505,69m² (quinhentos e cinco metros quadrados e seis mil e novecentos centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 18.826, com lance mínimo de R\$ 31.592,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais), para pagamento à vista.

27- Lote 10G da quadra 56, Parque das Américas, com área de 495,61m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e seis mil e cem centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde sob o n. 20.918, com lance mínimo de R\$ 30.963,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais), para pagamento à vista.

2.0 – DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

2.1– Para se habilitarem à presente concorrência, far-se-á indispensável que os interessados apresentem na sala de licitações da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, até a data e horários aprazados, os documentos para habilitação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, fechados com cola, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

- A) ENVELOPE N.º 01**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0010/2016.
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- B) ENVELOPE N.º 02**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0010/2016.
PROPOSTA

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Do depósito:

3.1.1 - Poderão participar da presente Concorrência, pessoas físicas ou jurídicas, que comprovarem ter recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, **a importância mínima de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação à vista**, e que atenderem e se submeterem as condições deste edital.

3.1.2 – Fica estabelecida a limitação de propostas, sendo aceitos propostas para até 05 (cinco) lotes por pessoa (CPF) e 05 (cinco) lotes por CNPJ.

3.1.3- As propostas de preços deverão ser realizadas por apenas 1(um) proponente/ CPF ou CNPJ.

3.2 – Dos documentos exigidos para habilitação:

3.2.1 - Consistirá apenas no comprovante de recolhimento da quantia especificada no item 3.1.1.

4.0 – DA OFERTA

4.1 – A oferta mínima não poderá ser inferior aos valores mínimo da avaliação à vista especificado no item 1.0, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

4.2 – O valor da oferta deve incluir o recolhimento previsto no item 3.1, devendo a proposta ser elaborada da seguinte forma.

4.2.1 - Proposta para pagamento à vista:

- Valor recolhido (5%).....R\$ _____
- Valor da oferta (excluídos os 5%)R\$ _____
- **Total da oferta R\$ XXXXXXXXX**

4.3 – A oferta (proposta) deverá ser apresentada por escrito, em idioma nacional, sem rasuras ou emendas com expressão monetária em Real e deverá conter a identificação completa do proponente e ao final deve ser assinado pelo titular do mesmo **CONFORME ANEXO I**.

4.4 – Caso a proposta seja elaborada por terceiros, deverá a mesma estar acompanhada de Instrumento Público de Procuração em sua forma original, sob pena de desconsideração da mesma.

5.0 – DO JULGAMENTO

5.1- Abertos os envelopes e analisadas as propostas, será considerado vencedor o proponente que propor a **MAIOR OFERTA**, igual ou superior ao lance mínimo equivalente ao valor de avaliação do item 1.0.

5.1.1- Em caso de empate entre propostas, será realizado sorteio na mesma sessão de abertura.

6.0 – DO PAGAMENTO

6.1- O pagamento será realizado nos moldes abaixo especificados, após a lavratura e assinatura da respectiva ata de julgamento, da seguinte forma:

a) A oferta no total integral da diferença entre o valor recolhido como habilitação e o valor total da proposta, imediatamente após a intimação da Administração.

6.2 - O imóvel arrematado somente será transferido ao arrematante após a efetivação do pagamento total.

6.3 – As despesas com transferência do imóvel alienado correrá única e exclusivamente por conta do arrematante.

6.4.- Caso o arrematante não efetue o pagamento do imóvel arrematado no prazo estabelecido no sub-item acima, fica consignado que o referido imóvel arrematado retornará à propriedade da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, restando-se o valor de 5% (cinco por cento) recolhido pelo arrematante.

6.5 - O arrematante somente poderá iniciar qualquer tipo de edificação no imóvel após a sua plena quitação e aprovação do projeto técnico.

6.6 - A propriedade do imóvel arrematado somente será transferida ao arrematante, e em hipótese alguma a terceiros, sendo que tal transferência somente se dará após a efetivação do pagamento total.

7.0 – DA DEVOLUÇÃO DO RECOLHIMENTO EFETUADO PELOS PARTICIPANTES

7.1 – Os titulares das ofertas perdedoras que efetuarem o pagamento da habilitação em cheque de agência diversa do Banco do Brasil 3196-8, terão que aguardar a compensação para efetivação da devolução dos valores das propostas perdedoras, sendo que os valores não sofrerão nenhuma correção ou atualização monetária e os mesmos serão feitos através de depósito ou cheque e não em dinheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura _____

7.2 - No caso de ser declarado vencedor do certame e não efetuar o pagamento no prazo citado no edital, não será devolvido o valor de 5% (cinco por cento) recolhido para a fase de habilitação, conforme prevê o item 6.1, e ainda multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do lote em caso de desistência.

8.0 – DOS RECURSOS

8.1 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A participação nesta concorrência implica no total conhecimento dos termos deste edital, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

9.2- O bem em questão pode ser visitado a qualquer hora, no endereço citado na localização do objeto.

9.3 – O edital completo estará fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no site: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

9.4 – Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Novembro de 2016.

Alan Togni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I
(PESSOA FÍSICA)**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA**

**PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0010/2016 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.**

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 0010/2016, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2016, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$......

Valor Remanescente R\$......

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$......

Valor este que me proponho a pagar à...

() À vista

nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

NOME: _____

NOME CÔNJUGE: _____

NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

LRV
Fls. _____
Assinatura

DATA DE NASCIMENTO: _____ NACIONALIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP/ _____

PIS/PASEP: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



**ANEXO II
(PESSOA JURÍDICA)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL
LUCAS DO RIO VERDE / MT
AV. AMERICA DO SUL, Nº 2500– S
NESTA

**PREZADOS SENHORES,
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0010/2016 PARA VENDA DE IMÓVEIS URBANOS.**

“CARTA PROPOSTA”

Com relação ao assunto em epígrafe e nos termos do Edital nº 0010/2016, de venda Pública na Modalidade de Concorrência Pública, abertura em de de 2016, dessa Prefeitura Municipal, venho através da presente “Carta Proposta”, propor a compra do Lote....., da Quadra Nº, do Bairro, ofertando para a aquisição do mesmo o valor de:

Sendo:

5% - Recolhimento antecipado R\$......

Valor Remanescente R\$......

VALOR TOTAL DA OFERTA (incluído 5% - antecipados + o remanescente)R\$......

Valor este que me proponho a pagar à...

() À vista, nas condições mencionadas no Edital.

Declaro por fim estar ciente de todas as demais condições do edital.

Segue abaixo os dados de identificação e qualificação:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

RUA/AV: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

E-mail: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

LRV
Fls. _____
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016**

Objeto: Alienação de Imóveis Urbanos, de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT, localizado nos Bairros Centro, Parque das Américas e Cidade Nova.

Data da entrega dos envelopes: Até Às 10:00 horas do dia 21/12/2016

Dia: 22/12/2016

Abertura dos Envelopes: Às 08:00 horas do dia 22/12/2016

Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone: 65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Novembro de 2016.

**Alan Togni
Presidente CPL**